



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 226 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4310/2019

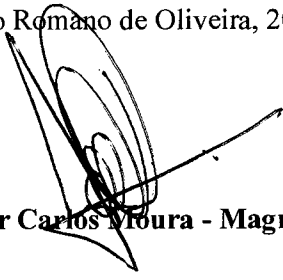
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:35



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Meio Ambiente, para auxiliar a reforma de espaço para os oficinas de recuperação e reutilização de resíduos.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, para auxiliar a reforma de espaço para os oficinas de recuperação e reutilização de resíduos, visando, reduzir o descarte de resíduos de forma irregular, educar e conscientizar a população, alertando-os sobre o uso consciente de áreas públicas com a inclusão e geração de renda.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão